

## Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO



DECRETO Nº 8.641, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação nº 7331/2024, protocolado pela servidora LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA,

Considerando, o disposto no art. 37, da Lei Municipal nº 2.692, de 11 de setembro de 1992, Estatuto dos Servidores, que estabelece as formas de vacância;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** A vacância do cargo público de PROFESSOR PBI, anteriormente ocupado pela servidora, LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de agosto de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

19/08/2024.

Secretário Municipal de Governo.